



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1496

Quarta-feira, 08 de maio de 2019

ÍNDICE

| | |
|-----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| Secretaria de Administração | 01 |
| Divisão de Licitação..... | 01 |
| Secretaria de Educação..... | 05 |
| Secretaria de Finanças | 05 |
| Secretaria de Saúde | 07 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 056/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, embalagem e acondicionamento, higiene e limpeza para as secretarias em geral. Credenciamento até 8h do dia 23 de Maio de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 23 de Maio de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 23 de Maio de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 24 de Maio de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 7 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 066/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de troféus, medalhas e bicicletas para premiações culturais do Município de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 067/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos culturais.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 068/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para as diversas secretarias do Município de Cianorte.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 079/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 22 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de câmeras de monitoramento na área externa do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 66º aniversário de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão

disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 080/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h30min do dia 22 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Locação de cabines sanitários químicos, individuais, móvel e cabines com chuveiros.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 081/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 23 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de coffee-break, marmitas, refrigerantes e lanches às diversas secretarias do Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 47/2019 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 47/2019, processo nº 84/2019**, referente ao **Registro de Preços para Aquisição de rouparia hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2019 – Processo 143/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI**, para **Aquisição de sondas uretrais nos tamanhos nº10, nº12 e nº 14 e sonda foley no tamanho nº16 para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cianorte e da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 93/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 35/2019**, homologado em 29/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 27.499,04 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).**

Objeto: **Aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proinfância decorrente de transferência direta do PAR – Plano de Ações Articuladas, termo de compromisso PAR – N.º 201601077 do Ministério da Educação. (armários, gangorras, ar condicionado, televisores).**

Empresa: **TECNOLAR LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|--------|--------|---|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 18 | 26075 | CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 6 | R\$ 218,49 | 1.310,94 | VOYAGE |
| 23 | 26080 | ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 8 | R\$ 1.851,00 | 14.808,00 | LUNASA |
| 32 | 26122 | FREEZER VERTICAL, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 2 | R\$ 2.699,00 | 5.398,00 | BRASTEMP |
| 35 | 26093 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 2 | R\$ 711,05 | 1.422,10 | SPOLU |
| 39 | 26100 | CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 2 | R\$ 920,00 | 1.840,00 | BELOSCH |
| 46 | 26120 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 2 | R\$ 1.360,00 | 2.720,00 | ELETROLUZ |
| TOTAL: | | | | | | 27.499,04 | |

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 29 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 94/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 35/2019**, homologado em 29/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 28.564,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).**

Objeto: **Aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proinfância decorrente de transferência direta do PAR – Plano de Ações Articuladas, termo de compromisso PAR – N.º 201601077 do Ministério da Educação. (armários, gangorras, ar condicionado, televisores).**

Empresa: **TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 7 | 26069 | CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 16 | R\$ 71,00 | 1.136,00 | CEQUIPEL |
| 14 | 26078 | CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 48 | R\$ 190,00 | 9.120,00 | CEQUIPEL |

| | | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|-----------|----------|-----------|
| 20 | 26070 | CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 52 | RS 189,00 | 9.828,00 | CEQUIPEL |
| 24 | 26066 | CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 16 | RS 530,00 | 8.480,00 | CEQUIPEL |
| | | | | | | TOTAL: | 28.564,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 306/2019 - LCT-PMC
Republicado por Incorreção

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Londrina, 4.600, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Concorrência Pública nº 09/2018**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde de São Lourenço, Vila Sete, Jardim Santa Mônica, Setor VIII, Jardim Marselha e Setor IV utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

| LOTE | Cód. | Qtde | Unid. | Descrição | RS |
|------|-------|------|-------|---|------------|
| 1 | 45512 | 1 | Un. | Contratação de empresa para reforma em alvenaria da unidade básica de saúde de São Lourenço (UBS São Lourenço). | 150.290,26 |

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **RS 150.290,26** (Cento e cinquenta mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 321/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Londrina, 4.600, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Concorrência Pública nº 09/2018**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde de São Lourenço, Vila Sete, Jardim Santa Mônica, Setor VIII, Jardim Marselha e Setor IV utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

| LOTE | Cód. | Qtde | Unid. | Descrição | RS |
|------|-------|------|-------|---|------------|
| 4 | 45515 | 1 | Un. | Contratação de empresa para reforma em alvenaria da unidade básica de saúde do setor VIII (UBS Dr. Afonso Celso Abrão). | 135.492,20 |

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **RS 135.492,20** (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 322/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Londrina, 4.600, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Concorrência Pública nº 09/2018**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde de São Lourenço, Vila Sete, Jardim Santa Mônica, Setor VIII, Jardim Marselha e Setor IV utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

| LOTE | Cód. | Qtde | Unid. | Descrição | RS |
|------|-------|------|-------|--|------------|
| 6 | 45517 | 1 | Un. | contratação de empresa para reforma em alvenaria da unidade básica de saúde do setor IV (UBS Dr. Ramon Máximo Schulz). | 171.889,10 |

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **RS 171.889,10** (Cento e setenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 328/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Souza Naves, 867, Jardim São Cristovão, CEP 87.702-220, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.032.903/0001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por **Dispensa de licitação nº 21/2019**.

OBJETO: Aquisição de sondas uretrais nos tamanhos nº10, nº12 e nº 14 e sonda foley no tamanho nº16 para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cianorte e da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **RS 7.858,00** (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 01/2019, Processo 106/2019, modalidade *Leilão*, concernente a Alienação de veículos (leves, máquinas pesadas, ônibus e outros) do Município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para os Srs.:

| Vencedor | Lote | Lance Final (RS) |
|-------------------------|------|------------------|
| LOURIVAL DOS SANTOS | 1 | 12.000,00 |
| | 3 | 17.600,00 |
| | 4 | 121.000,00 |
| NELSON AST | 5 | 2.500,00 |
| SEBASTIÃO BARROS COSTA | 2 | 11.500,00 |
| WASHINGTON LUIZ CARDOSO | 6 | 850,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

A Pregoeira Substituta nomeada pela Portaria nº 60/2018, de 10 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, concernente ao Edital de Licitação nº 63/2019, modalidade Pregão Presencial, referente ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada nos eventos celebrados pela Divisão de Cultura da Secretaria de Educação, vem NOTIFICAR a empresa FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME a apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL regular, conforme benefício disposto pela Lei 123/2006, no prazo de 5 dias úteis, como condição para sua habilitação.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Maio de 2019.

Ivonete de Jesus Costa
Pregoeira

Original Assinado no Processo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 362, Centro, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 80.615.909/0001-93, neste ato representado por seu sócio administrador, a Sr. **Mohamed Jamar Hadaya**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.438.290 e do CPF nº 470.106.659-15.

Cláusula Primeira:

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2020 e vigência ate 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:
08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 – Fonte 494 e 1000

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de maio de 2019.

Mohamed Jamar Hadaya**CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA**
Contratada**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**
PREFEITO
Contratante**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FÍSIO CENTER CIANORTE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

FÍSIO CENTER CIANORTE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brasil, 691, CEP 87.200-169, inscrita no CNPJ sob nº 80.288.764/0001-63, telefone (44) 3629-1983, neste ato representado por **Nilson Tunes Martins**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.104.167 e do CPF nº 058.778.178-

50.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% de valor até 31/05/19, sendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Cláusula Segunda:

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2020 e vigência ate 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 1.134.000,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais).

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 494 e 1000

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de abril de 2019.

Nilson Tunes Martins**FÍSIO CENTER CIANORTE – CLÍNICA DE FIS.**
E REABILITAÇÃO LTDA

Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Contratante**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PAROSCHI, CLINICA MÉDICA LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PAROSCHI, CLINICA MÉDICA LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, 280, CEP 87.200-159, inscrita no CNPJ sob nº 17.571.906/0001-69, telefone (44) 3018-2583, neste ato representado por **Everton Paroschi Correa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.184.504-0 e do CPF nº 029.715.659-47.

Cláusula Primeira:

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2020 e vigência ate 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 – Fonte 1000 e 494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de maio de 2019.

Everton Paroschi Correa**PAROSCHI, CLINICA MÉDICA LTDA**
Contratante**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**
PREFEITO
Contratada**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 541/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DR. ANTÔNIO LTDA., ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DR. ANTÔNIO LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua 19 de Dezembro, 122, CEP 87.200-332, inscrita no CNPJ sob nº 18.463.525/0001-29, telefone (44) 3018-

4344, neste ato representado por **Antônio Verenhitch**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.606.476 e do CPF nº 238.333.279-87

Cláusula Primeira:

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2020 e vigência até 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 – Fonte 1000 e 494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de abril de 2019.

Antônio Verenhitch
CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DR. ANTÔNIO LTDA
Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Contratante

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, que realizaram cadastro de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para comparecerem nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 10 de Maio de 2019, para encaminhamento para matrícula.

Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 03 e 06 de Maio deste ano.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.

CIANORTE

| Posição na fila de espera | Protocolo | Nome do Responsável | Abreviatura do nome da criança | D. N. |
|---------------------------|-----------|---------------------------|--------------------------------|------------|
| 159 | 588 | Alaine da Silva Souza | A.S. S. | 16/09/2018 |
| 181 | 629 | Thiara Lessa de Souza | G. L. S. L. | 24/07/2018 |
| 182 | 630 | Thiara Lessa de Souza | B. L. S. L. | 24/07/2018 |
| 134 | 299 | Helenice Silva dos Santos | L. L. S. C. | 26/08/2017 |

SÃO LOURENÇO

| Posição na fila de espera | Protocolo | Nome do Responsável | Abreviatura do nome da criança | D. N. |
|---------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------------|------------|
| 09 | 530 | Patrícia Ozeia da Costa | J. G. C. L. | 11/07/2018 |

Cianorte, 07 de Março de 2019.

Valquiria Charles da Silva
Assessoria Educacional de Educação Infantil
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil

Secretaria de Finanças



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 192/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: RODRIGO KARYAMA DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV BRASIL Nº 1384
CIDADE: CAMBARÁ ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MACAE Nº 631
Z: 66 Q: 25 D: 28

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1419-3/2019, datada de 12/04/2019, enviado pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

As 09 : 00 Horas.

Cianorte, 07 de MAIO de 2019.

Agente Fiscal:

Nome:

Cleto Marzio Cavallines
Agente Fiscal

Assinatura do Agente Fiscal

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 1485/2007

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

End do auto municipal
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 192/2019

PROPRIETÁRIO: RODRIGO KARYAMA DOS SANTOS
LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 25 D: 28



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge/Leandro em 06/05/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 193/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: PAULO ROJAIME DA SILVA
ENDEREÇO: AV ISRAELITA Nº 473
CIDADE: SÃO JOSE DOS PINHAIS ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA BUZIOS Nº 424
Z: 66 Q: 20 D: 02

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1408-3/2019, datada de 10/04/2019, enviado pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 09 :00 Horas.

Cianorte, 09 de maio de 2019.

Agente Fiscal:

Nome: Cícero Martins Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 066/2013

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Em nome do Prefeito Municipal
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 193/2019
PROPRIETÁRIO: PAULO ROJAIME DA SILVA
LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 20 D: 02



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge/Leandro em 06/05/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 197/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: LUCIANO COSTA
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO Nº 1440
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA JOSE RASK Nº 1440
Z: 106 Q: 09 D: 16

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1428-14/2019, datada de 17/04/2019, publicado no Diário Eletrônico em 18/04/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 09 :00 Horas.

Cianorte, 09 de MAIO de 2019.

Agente Fiscal:

Nome: Cícero Martins Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 066/2013

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Não Localizado
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 197/2019
PROPRIETÁRIO: LUCIANO COSTA
LOCALIZAÇÃO: Z: 106 Q: 09 D: 16



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge/Leandro em 06/05/2019

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Saúde

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 001/2019.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, através de seu Presidente, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Art. 21 §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pelo Plenário em 08 de abril de 2019 e publicado no órgão Oficial do Município em 16 de abril de 2019; e

Considerando os termos do Memorando Interno 061/2019 de 06 de maio de 2019, encaminhado pelo Coordenador de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de contratação imediata da empresa credenciada CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, para prestação de serviços de Casa de Apoio para pacientes que são encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio às cidades de Curitiba, Campo Largo e/ou Campina Grande do Sul;

Deliberou:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do Conselho Municipal de Saúde o novo contrato com a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**.

Art. 2º - Esta deliberação deverá ser homologada pelos demais conselheiros na reunião seguinte à da sua assinatura, em conformidade com o § 3º, do art. 21, do Regimento Interno do CMS.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 07 de maio de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do CMS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 002/2019.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, através de seu Presidente, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Art. 21 §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado em Plenária em 08 de abril de 2019 e publicado no órgão Oficial do Município em 16 de abril de 2019; e

Considerando os termos do Ofício n.º 196/2019 de 07 de maio de 2019, encaminhado pela Secretária Municipal da Saúde;

Considerando a necessidade de instalação do equipamento SWITCH para implementação do sistema de monitoramento interno da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, orçado no valor de R\$ 8.671,14 (Oito mil seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos);

Considerando que o equipamento consta na lista da RENAME;

Deliberou:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a utilização do saldo remanescente existente na Proposta n.º 092637500001 14005, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para aquisição do equipamento.

Art. 2º - Esta deliberação deverá ser homologada pelos demais conselheiros na reunião seguinte à da sua assinatura, em conformidade com o § 3º, do art. 21, do Regimento Interno do CMS.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 07 de maio de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do CMS



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil